

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Sandra Mara Cerqueira Lamas Penica	Assistente Técnico	4. ^a e 5. ^a	9 e 10
Judith Maria Santos Brito Rosa	Assistente Técnico	4. ^a	9
Maria José Barata Sebastião	Assistente Técnico	4. ^a e 5. ^a	9 e 10
Isabel Maria Quaresma Borges Marques Silva	Assistente Técnico	10. ^a	15
Isabel Nazaré Charneca Nunes Duarte Silva	Assistente Técnico	9. ^a	14
Jorge Manuel Silva Sousa Valagão	Assistente Técnico	6. ^a e 7. ^a	11 e 12

8 de fevereiro de 2012. — O Diretor-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

205730859

Instituto Nacional de Administração, I. P.

Aviso n.º 2620/2012

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, declara-se que as trabalhadoras Cláudia Dias Baião e Marisa Raquel Figueiredo, concluíram com sucesso o seu período experimental na carreira/categoria de assistente técnico, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

6 de fevereiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco Ramos*.

205731133

Aviso n.º 2621/2012

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, declara-se que a trabalhadora Ivânia Gaspar Gomes, concluiu com sucesso o seu período experimental na carreira/categoria de técnico superior, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

6 de fevereiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco Ramos*.

205731247

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA JUSTIÇA

Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Justiça

Despacho n.º 2391/2012

Por deliberação do Conselho de Ministros de 5 de julho de 2011, foram definidas regras de racionalização, redução da despesa pública e diminuição dos encargos financeiros, designadamente nas deslocações oficiais por meio aéreo dos membros do governo.

Na mesma deliberação está prevista a extensão do regime definido aos serviços e organismos de administração direta e indireta do Estado, mediante a emissão de orientações nesse sentido.

Assim sendo, determino que, nas deslocações, por meio aéreo, cujo pagamento seja assegurado pelos serviços da administração direta e indireta do Ministério da Justiça, sejam abonadas as despesas correspondentes à classe económica, para viagens de duração não superior a quatro horas.

É revogado o despacho dos Ministros das Finanças e da Justiça, de 14 de julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 5 de agosto de 1989.

8 de fevereiro de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

205725318

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 2392/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 27 de janeiro de 2012, o lugar de diretor de serviços de Administração Financeira encontra-se vago por ausência ou impedimento do titular do cargo.

Por se tratar de lugar de especial relevância na orgânica do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros urge proceder, de imediato, ao seu preenchimento ainda que em regime de substituição.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 abril, e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º, do n.º 1 artigo 8.º, do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, foi designada diretora de serviços de Administração Financeira, em regime de substituição, a licenciada Maria da Luz Pedrosa Duarte de Andrade, técnica superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que reúne a experiência profissional adequada para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta a respetiva nota curricular que é publicada em anexo.

A presente designação produz efeitos a 16 de janeiro de 2012.

Sinopse curricular

Dados Biográficos:

Nome: Maria da Luz Pedrosa Duarte de Andrade;

Data de Nascimento: 17 de setembro de 1960;

Habilitações Académicas: Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa, (atual ISEG), curso de 1978/79 a 1982/83.

Experiência Profissional:

Início de funções como Técnico Superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Direção Regional do Trabalho da Secretaria Regional de Trabalho do Governo da Região Autónoma da Madeira (RAM), a 3 de outubro de 1983.

Nomeação em Comissão de Serviço para o cargo de Chefe de Divisão do Setor Cooperativo, constante do quadro da Direção regional de Emprego da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da RAM, com efeitos a 21 de março de 1988.

Nomeação em Comissão de Serviço para o cargo de Diretora de Serviços Administrativos do Gabinete do Secretário Regional da Administração Pública da RAM com efeitos a 01 de março de 1989.

Nomeação em Comissão de Serviço para o cargo de Diretora de Serviços Administrativos e Financeiros do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura Florestas e Pescas da RAM, com efeitos a 20 de junho de 1993.

Nomeação em Comissão de Serviço, na sequência de reestruturação da Lei Orgânica, para o cargo de Diretora de Serviços Financeiros do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura Florestas e Pescas da RAM, com efeitos a 1 de fevereiro de 1997.

Nomeação na sequência de concurso, para a categoria de Assessor Principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional da Administração Pública da RAM, com efeitos a 8 de janeiro de 1998.

Exercício de funções de Diretora do departamento Administrativo e Financeiro do IDE — Instituto de Desenvolvimento Empresarial da RAM, na situação de requisitada, no período de 01 de abril de 2000 a 17 de dezembro de 2006.

Situação de licença sem vencimento, com efeitos a partir do dia 18 de dezembro de 2006 a até 17 de dezembro de 2008.

No Ministério dos Negócios Estrangeiros, início de funções na categoria de Assessor Principal da carreira de Técnico Superior na situação